

O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071.0001-00, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado por seu titular, Dr. FREDERICO DA COSTA AMANCIO, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SEE, e, tendo como intervenientes, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194. Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. MILTON COELHO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.032.704-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SAD; a SECRETARIA DA FAZENDA, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.895.104-78, residente e domiciliado nesta cidade, e, doravante denominada SEFAZ; a SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, com sede na Avenida Caxangá, 2.200, bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. WELLINGTON BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.420.614-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SARA; PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, com sede à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.534.914/001-68, neste ato representado por seu Presidente, ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.096.094-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada PERPART; e do outro lado, o CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS, Organização Social, de direito privado, requalificado através do Decreto nº 44.974, de 12 de setembro de 2017, sem fins lucrativos, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representado por seus Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 029.257.364-24, RG nº 550.3211 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, nº 70/802, Casa Forte, CEP 52.060-410, e Sr. RAFAEL SUASSUNA DA FONTE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 097.610.194-70, RG nº 7.910.144 SDS PE, doravante denominado simplesmente CEASA-PE/OS, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, da Lei Estadual nº 11.743./2000 e pelo Decreto nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, bem como, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão nº 01/2014, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento contempla os seguintes objetos:

- a) A A prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/01/2018 a 30/06/2018, para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação, a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação, parte integrante do presente instrumento, ou até a condição resolutiva abaixo, o que ocorrer primeiro:
 - I. A celebração de novo contrato de gestão, decorrente da conclusão de Chamamento Público para as ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino;
- b) A **supressão do quantitativo de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 3.298.502,39 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), correspondendo à redução percentual de 13% (treze por cento) do contrato de gestão, distribuída da seguinte forma:**

- I. A supressão total (100%) dos itens **cará** (R\$ 1.119.370,45), **melancia** (R\$ 34.367,82), **goiaba** (R\$ 17.557,93), **óleo** (R\$ 59.141,60), **vinagre** (R\$ 30.992,88) e sal (R\$ 4.490,20);
 - II. A supressão do quantitativo de **ovos médios** (2.448.540 unidades), correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do item;
 - III. A supressão do quantitativo de **laranjas** (541.912 kgs), correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) do item;
 - IV. A supressão do quantitativo de **cebolas** (32.089 kgs), correspondente ao percentual de 92% (noventa e dois por cento) do item.
- c) O **acréscimo quantitativo** dos gêneros alimentícios, no valor de **R\$ 4.147.937,59** (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao acréscimo percentual de 16,49% (dezesseis vírgula quarenta e nove por cento) do contrato de gestão, referente ao acréscimo dos gêneros alimentícios distribuídos da seguinte forma:
- I. O acréscimo do quantitativo de **alho** (16.070 kgs – R\$ 239.909,03), correspondente ao percentual de 484% (quatrocentos e oitenta e quatro por cento) do item;
 - II. O acréscimo do quantitativo de **carne moída** (343.412 kgs – R\$ 3.908.028,56), correspondente ao percentual de 136% (cento e trinta e seis por cento) do item;
- d) O acréscimo do item **logística** em 17,98% (dezessete vírgula noventa e oito por cento), passando o valor total do item de **R\$ 3.030.033,09** (três milhões, trinta mil, trinta e três reais e nove centavos) para **R\$ 3.574.876,56** (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- e) O acréscimo do item **monitoramento** em 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), passando o valor total do item de **R\$ 833.959,98** (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 910.426,80** (novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total estimado do contrato de gestão, após as supressões e acréscimos listados na cláusula primeira, passa de **R\$ 25.159.447,22** (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 26.489.307,06** (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e seis centavos) conforme descritivo abaixo:

ITENS	VALOR 9º TA	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	VALOR TOTAL	ALTERAÇÃO FINAL
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 21.139.284,16	19,62%	16%	R\$ 21.841.218,10	3,62%
MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO	R\$ 833.959,98	9,17%	-	R\$ 910.426,80	9,17%
OPERAÇÃO LOGÍSTICA	R\$ 3.030.033,09	-	-	R\$ 3.574.876,56	17,98%
SEGURO	R\$ 30.998,61	-	-	R\$ 30.998,00	-
ARPE	R\$ 125.171,38	5,29%	-	R\$ 131.787,60	*
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 25.159.447,22	18,98%	13,11%	R\$ 26.489.307,06	5,29%

- TFSI correspondente a 0,5% do total do contrato nos termos da Lei Estadual nº 13.955/2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Plano de Trabalho e o orçamento com planilhas detalhadas e abertas são partes integrantes e inseparáveis deste termo, indicando valores e despesas, item a item, com quantitativos e preços unitários propostos pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços unitários de cada item estão limitados aos valores listados no orçamento proposto para o presente aditamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os quantitativos indicados no Plano de Trabalho e no orçamento deste aditamento são estimativos, e o contratado deverá, ao fim da prestação de contas, devolver eventuais saldos bancários com os frutos de aplicação financeira do que não foi efetivamente executado e, dos valores executados com os preços diversos aos estabelecidos no orçamento.

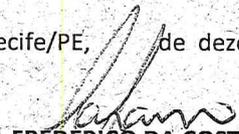
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas para fazer frente às despesas pactuadas no presente termo correrão à conta dos recursos próprios consignados no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início do exercício financeiro subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste termo ao Contrato de Gestão

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

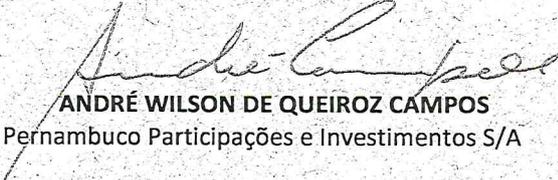
Recife/PE, de dezembro de 2017.

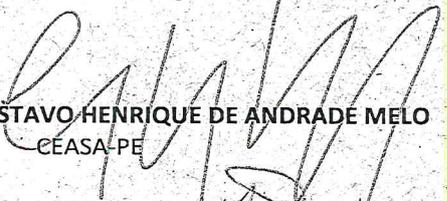

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Estado da Educação


MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Estado de Administração


MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário de Estado da Fazenda

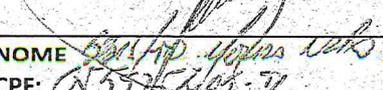

WELLINGTON BATISTA DA SILVA
Sec. de Estado de Agricultura e
Reforma Agrária


ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Pernambuco Participações e Investimentos S/A


GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
CEASA-PE


RAFAEL SUASSUNA DA FONTE
CEASA-PE

TESTEMUNHAS:

NOME 
CPF: 0575204-71

NOME _____
CPF: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/MF: 06.035.073/0001-03. Objeto: Prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/01/2018 a 30/06/2018, para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação. Valor de R\$ 26.489.307,06. Data de Assinatura: 01/01/2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 064/2017 - 4ª Publicação – PL. nº 273/2017.III. PE. nº 198.SEE-CCPLE III, resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de armários para armazenamento. Empresa vencedora: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 62.517.297/0001-14. Valor total da ARP R\$ 1.779.453,00 Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 065/2017 - 4ª Publicação – PL. nº 273/2017.III. PE. nº 198.SEE-CCPLE III resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição armários para armazenamento. Empresa vencedora: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS- LTDA EPP CNPJ: 08.144.355/0001-66. Valor total da ARP R\$ 672.345,00 Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 074/2017 - 4ª Publicação – PL. nº 119/2017.XI PE. nº 079.SEE resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de utensílios de cozinha. Empresa vencedora: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57. Valor total da ARP R\$ 75.979,84. Vigência: 27/09/2017 a 26/09/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 087/2017 - 3ª Publicação – PL. nº 129/2017.IX PE. nº 086.SEE resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de mochilas. Empresa vencedora: SARA MOEMA CALLOU MATOS EIRELI-EPP, CNPJ: 17.435.940/0001-06. Valor total da ARP R\$ 337.749,84. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 088/2017 - 3ª Publicação – PL. nº 023/2017. PE. nº 016 - CPL II, resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e fotográficos. Empresa vencedora: PEDRO ARTUR DE MENEZES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 17.251.822/0001-48. Valor total da ARP R\$ 50.951,70. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 089/2017 - 3ª Publicação – PL. nº 023/2017. PE. nº 016 - CPL II, resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e fotográficos. Empresa vencedora: RV FERREIRA ROCHA - ME, CNPJ: 25.345.598/0001-81. Valor total da ARP R\$ 25.200,00. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 090/2017 - 3ª Publicação – PL. nº 023/2017. PE. nº 016 - CPL II, resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e fotográficos. Empresa vencedora: MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.484.825/0001-12. Valor total da ARP R\$ 80.999,64. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 091/2017 - 3ª Publicação – PL. nº 023/2017. PE. nº 016 - CPL II, resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e fotográficos. Empresa vencedora: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 09.022.398/0001-31. Valor total da ARP R\$ 4.980,42. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 094/2017- 3ª Publicação – PL. nº 16/2017 PE. nº 010/2017 CPL-I.SEE resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de Vinagre de álcool. Empresa vencedora: MOV SUPRIMENTOS LTDA- ME,CNPJ: 11.555.207/0001-49. Valor total da ARP R\$ 389.647,97. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0010/2016-SEE CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 00.392.213.0001-06. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 215.183,19. Data de assinatura: 13 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0276/2014-SEE CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 00.392.213.0001-06. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 94.031,47. Data de assinatura: 22 de março de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0276/2014-SEE CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 00.392.213.0001-06. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 569.500,37. Data de assinatura: 16 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0018/2016-SEE. CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 00.392.213/0001-06. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 17.645,19. Data de assinatura: 27 de março de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

26º DE ENGENHARIA Nº 0018/2016-SEE. CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 00.392.213/0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 360 dias, com vigência no período de 28/03/2018 a 27/03/2019. Data de assinatura: 27 de março de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0018/2016-SEE. CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 00.392.213/0001-06. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 5.940,18. Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0279/2014-SEE CONTRATADA: AKAROA ENGANHARIA LTDA. CNPJ/MF: 15.323.475/0001-96. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 47.878,28. Data de assinatura: 09 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0284/2014-SEE CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 6.304,33. Data de assinatura: 13 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0284/2014-SEE CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 10.408,72. Data de assinatura: 04 de maio de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0084/2016-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA. CNPJ/MF: 10.626.617/0001-70 Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 150 dias, com vigência no período de 02/09/2018 a 29/01/2019 e execução no período 05/05/2018 a 01/10/2018. Data de assinatura: 10 de maio de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0008/2017-SEE CONTRATADA: CONSTRUSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.350.293/0001-62. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 98.688,67. Data de assinatura: 21 de maio de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0053/2014-SEE. CONTRATADA: NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: nº 08.100.434/0001-75. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 167.337,62. Data de assinatura: 30 de abril de 2018.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 027/2018 - 2ª Publicação – PL. nº 024/2017.III. PE. nº 015. Resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos diversos. Empresa vencedora: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP, CNPJ: 05.560.250/0001-08. Valor total da ARP R\$ 196.437,14. Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0008.2018.CEL.DL.0003.SEMPETQ

OBJETO: Capacitação de 240 Trabalhadores do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada 2018

REVOGAÇÃO

Com fulcro no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **REVOGO** em todos os seus termos e efeitos legais, o processo em epígrafe. Recife, 25/06/2018.

Maria Aureci Moura dos Santos Chaves
Secretária Executiva de Gestão

(F)

SECRETARIA DA MULHER**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020.2018.CEL.PE.0003. SEMUL - OBJETO: Preparação de Alimentos, para suprir a necessidade das 04 Casas-Abrigo, da SecMulher-PE, **Onde se lê:** Entrega das Propostas até 05/07/2018 às 09:30 horas. Início da Disputa 05/07/2018 às 10:00 horas; **Leia-se:** Entrega das Propostas até 06/07/2018 às 09:30 horas. Início da Disputa 06/07/2018 às 10:00 horas.

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

4º T.A ao CPS nº 002/2015
CONTRATANTE: SEPLAG/PE
CONTRATADA: **facilit tecnologia ltda** /CNPJ Nº 00.191.027/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, contado a partir de **18/03/2018 a 17/03/2019**.
ASSINATURA: 16 /03/2018
VALOR MENSAL: R\$ 32.830,00
25/06/2018 GJUR

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**ERRATA**

Em referência a Publicação do dia 21/06/2018, Termo de Adesão nº 004/2014 – FEM, informar ter saído com incorreção: **Aonde se lê:** 3º T.A ao T. de Adesão nº 004.2014-FEM II / **Leia-se:** 4º T.A ao T. de Adesão nº 004.2014-FEM II.

TERMOS ADITIVOS

3º T.A ao T.de Adesão nº 166/2014-FEM II / Município: TAQUARITINGA DO NORTE / Gestor: SEPLAG / Obj: inclusão de PTM / Valor: R\$ 221.928,89 / Assinado: 30/10/2017.
4º T.A ao T.de Adesão nº 166/2014-FEM II / Município: TAQUARITINGA DO NORTE / Gestor: SEPLAG / Obj: inclusão de PTM / Valor: R\$ 94.710,11 / Assinado: 30/10/2017.
5º T.A ao T.de Adesão nº 166/2014-FEM II / Município: TAQUARITINGA DO NORTE / Gestor: SEPLAG / Obj: inclusão de PTM / Valor: R\$ 187.517,08 / Assinado: 28/12/2017.
4º T.A ao T.de Adesão nº 033/2015-FEM III / Município: MOREILÂNDIA / Gestor: SEPLAG / Obj: reprogramação de PTM / Valor: R\$ 267.697,73 / Assinado: 28/12/2017.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL II – CPLC II**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Proc. nº 0349/2018 – PREL Nº 0168/2018 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 12.07.18 às 09h00 - Abertura das Propostas: 12.07.18 às 09h05 - Início da Disputa: 12.07.18 às 09h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.130.357,71. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. 25.06.2018. SILVANA MARIA VASCONCELOS FONSECA - Presidente/ CPLC II/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC.VII / CPLC.VI**1ª REPUBLICAÇÃO DA ARP**

PROC.245.2016.PE.133, OBJ. REG. DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN. DE EQUIP. MÉD. HOSP. Emp.: HOSPMED COM. EIRELI EPP - LOTE 1 - EXCLUSIVO, no v. total para o Lote R\$ 18.976,00. Vigência: 23/03/18 a 23/03/19. Recife, 25/06/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

4ª REPUBLICAÇÃO DA ARP

PROC.283.2016.PE.162, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN. DE EQUIP. MÉD. HOSP. Empresas: LDM COM. DE EQUIP. LTDA EPP - LOTE 3B - C. RESERVADA, no v. total para o lote R\$ 57.600,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉD. LTDA - LOTE 1A - C. PRINCIPAL, no v. total para o lote R\$ 47.700,00; MT COM. MÉD. LTDA ME - LOTE 1B - C. RESERVADA, no v. total para o lote R\$ 15.900,00 e LOTE 6 – EXCLUSIVO, no v. total para o lote R\$ 16.800,00. Vigência: 23/06/17 a 23/06/18. Recife, 25/06/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

PROC.310.2016.PE.178, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN. DE EQUIP. MÉD. HOSP. Empresas: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE LTDA EPP - LOTE 2 - EXCLUSIVO, no v. total para o lote R\$ 24.500,00; MT COM. MÉD. LTDA ME - LOTE 1 - EXCLUSIVO, no v. total para o lote R\$ 16.000,00. Vigência: 23/06/17 a 23/06/18. Recife, 25/06/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

2ª REPUBLICAÇÃO DA ARP

PROC.160.2017.PE.088, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN. DE EQUIP. MÉD. HOSP. Emp.: HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA EPP - LOTE 5A - C. PRINCIPAL, no v. total para o lote R\$ 88.699,98; LOTE 5B - C. RESERVADA, no v. total para o lote R\$ 29.566,66. Vigência: 23/12/17 a 23/12/18. Recife, 25/06/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

EM: 25/06/2018

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-GGAJ**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPAE OURICURI
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: RAUL SACRAMENTO MARIZ
OBJETO: REPACTUAÇÃO DAS METAS assistenciais, a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA de implantação dos serviços e seus respectivos VALORES, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017
PRAZO: Será contado a partir da data da sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 001/2017.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/11/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CâNCER (SPCC) - UPAE ARCOVERDE
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: FILIPE COSTA LEANDRO BITU
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência, bem como a READEQUAÇÃO dos seus termos às disposições da Lei Estadual nº 16.155/2017, com a sua consequente rratificação e consolidação.

PRAZO: Será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTES: 0101;
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1035
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE001022, emitida em 26/01/2018.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CâNCER (SPCC) – UPAE BELO JARDIM
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: FILIPE COSTA LEANDRO BITU
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência, bem como a READEQUAÇÃO dos seus termos às disposições da Lei Estadual nº 16.155/2017, com a sua consequente rratificação e consolidação.

PRAZO: Será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTES: 0101;
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1034
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE001021, emitidas em 26/01/2018
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: RAUL SACRAMENTO MARIZ
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência, bem como a READEQUAÇÃO dos seus termos às disposições da Lei Estadual nº 16.155/2017, com a sua consequente rratificação e consolidação.

PRAZO: Será de 01 (um) ano, contado da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 31 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE001030; emitida em 02/01/2018
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2018

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPA TORRÕES
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: RAUL SACRAMENTO MARIZ